



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PROCESSO Nº: 23086.007749/2024-66

ASSUNTO: Doação recebida - DOAÇÕES.GOV - SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO PR - DNIT - Anúncios 122712, 122713 e 122714

OBSERVAÇÕES:

DIAMANTINA/MG, 17 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Gildasio Antonio Fernandes, Diretor (a)**, em 17/06/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1447074** e o código CRC **53E1609B**.



Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba,
Diamantina/MG - CEP 39100-000



Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23086.007749/2024-66

SEI nº 1447074



83

153036 - UFVJM



Sistema de Doações do Governo Federal

[Meus Interesses](#) > [Anúncio 122712](#)

HILUX CABINE DUPLA

Ativo

GOVERNO

* Anúncio: 122712

Publicado em 08/05/2024 Disponível até 18/05/2024

1 disponível

-- 1 UN

Anunciante

393028 - SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO PR - DNIT

CURITIBA - PR

(41) 33617315

diego.rogel@dnit.gov.br



Descrição

VEÍCULO EM ESTADO RAZOÁVEL. PRECISA DE MANUTENÇÃO. IDENTIFICAÇÃO DO BEM HILUX CABINE DUPLA MOTORIZAÇÃO CD D4-D 4x4 2.5 16V 102cv TB Dies. MARCA TOYOTA QUILOMETRAGEM APROXIMADA 244.302 LOCALIZAÇÃO (Município) CURITIBA Nº PATRIMÔNIO 12794398 Nº DE SÉRIE RENAVAL 144679051 PLACA ARI-5531 ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2009/2009 Nº CHASSI 8AJFR22GX94534665 COR BRANCA COMBUSTÍVEL DIESEL DÉBITOS (LICENCIAMENTO/MULTAS/SEGURO OBRIGATÓRIO) NÃO HÁ. É DE RESPONSABILIDADE DE QUEM QUISER RECEBER O BEM (DONATÁRIO): 1) ASSINAR O CONTRATO/TERMO DE DOAÇÃO; 2) REALIZAR O PAGAMENTO DOS CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA E QUAISQUER OUTROS CUSTOS/TAXAS EXISTENTES NO DETRAN/PR; 3) VISTORIAR O BEM PARA CERTIFICAR-SE DO ESTADO DO BEM E A UTILIDADE PARA O FIM SOCIAL DESTINADO; 4) RESPONSABILIZAR-SE PELOS CUSTOS DE LOGÍSTICA PARA A RETIRADA DO BEM. 5) O DNIT/PR NÃO ENTREGARÁ O BEM. 6) O BEM SOMENTE SERÁ RETIRADO DO DNIT/PR APÓS REALIZADA A TRANSFERÊNCIA NO DETRAN/PR E A BAIXA NO SISTEMA INTERNO (SIADS).

Justificativa da doação

Inservível ao DNIT/PR.

Características

Tipo

Permanente

Categoria

VEICULOS DE TRACAO MECANICA

Possui ônus ou encargos

Não

**Detalhes:**

Situação	Quantidade	Valor Avaliado (R\$)	Informações Complementares	Patrimônio
Antieconômico	1	88.820,00	FIPE: R\$ 88.820,00. Valor líquido depreciado: R\$ 6.520,30	12794398

Tenho Interesse

Quantidade Interessada*

Observações

O veículo tem como objetivo atender as necessidades da instituição nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, cuja frota existente além de obsoleta não é suficiente para atendimento da demanda.

Interessado - Nome*

Telefone*

Email*



Acesso à Informação

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença [Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada](https://creativecommons.org/licenses/by-nd/3.0/).



83

153036 - UFVJM



Sistema de Doações do Governo Federal

Meus Interesses > Anúncio 122713

HILUX CABINE DUPLA

Ativo

GOVERNO

* Anúncio: 122713

Publicado em 08/05/2024 Disponível até 18/05/2024

1 disponível

-- 1 UN

Anunciante

393028 - SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO PR - DNIT

CURITIBA - PR

(41) 33617315

diego.rogel@dnit.gov.br



Descrição

VEÍCULO EM ESTADO RAZOÁVEL. PRECISA DE MANUTENÇÃO. IDENTIFICAÇÃO DO BEM HILUX CABINE DUPLA MOTORIZAÇÃO CD D4-D 4x4 2.5 16V 102cv TB Dies. MARCA TOYOTA QUILOMETRAGEM APROXIMADA 210.370 LOCALIZAÇÃO (Município) CURITIBA Nº PATRIMÔNIO 12794399 Nº DE SÉRIE RENAVAL 144825910 PLACA ARI-5538 ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2009/2009 Nº CHASSI 8AJFR22G394534684 COR BRANCA COMBUSTÍVEL DIESEL DÉBITOS (LICENCIAMENTO/MULTAS/SEGURO OBRIGATÓRIO) NÃO HÁ. É DE RESPONSABILIDADE DE QUEM QUISER RECEBER O BEM (DONATÁRIO): 1) ASSINAR O CONTRATO/TERMO DE DOAÇÃO; 2) REALIZAR O PAGAMENTO DOS CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA E QUAISQUER OUTROS CUSTOS/TAXAS EXISTENTES NO DETRAN/PR; 3) VISTORIAR O BEM PARA CERTIFICAR-SE DO ESTADO DO BEM E A UTILIDADE PARA O FIM SOCIAL DESTINADO; 4) RESPONSABILIZAR-SE PELOS CUSTOS DE LOGÍSTICA PARA A RETIRADA DO BEM. 5) O DNIT/PR NÃO ENTREGARÁ O BEM. 6) O BEM SOMENTE SERÁ RETIRADO DO DNIT/PR APÓS REALIZADA A TRANSFERÊNCIA NO DETRAN/PR E A BAIXA NO SISTEMA INTERNO (SIADS).

Justificativa da doação

Inservível ao DNIT/PR.

Características

Tipo

Permanente

Categoria

VEICULOS DE TRACAO MECANICA

Possui ônus ou encargos

Não

**Detalhes:**

Situação	Quantidade	Valor Avaliado (R\$)	Informações Complementares	Patrimônio
Antieconômico	1	88.820,00	Fipe: R\$ 88.820,00. Valor líquido depreciado: R\$ 6.520,30	12794399

Tenho Interesse

Quantidade Interessada*

1

Observações

O veículo tem como objetivo atender as necessidades da instituição nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, cuja frota existente além de obsoleta não é suficiente para atendimento da demanda.

Interessado - Nome*

Gildásio Antônio Fernandes

Telefone*

(38) 35321251

Email*

gildasio.fernandes@ufvjm.edu.br



Acesso à Informação

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença [Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada](#).



83

153036 - UFVJM



Sistema de Doações do Governo Federal

Meus Interesses > Anúncio 122714

HILUX CABINE DUPLA

Ativo

GOVERNO

* Anúncio: 122714

Publicado em 08/05/2024 Disponível até 18/05/2024

1 disponível

-- 1 UN

Anunciante

393028 - SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO PR - DNIT

CURITIBA - PR

(41) 33617315

diego.rogel@dnit.gov.br



Descrição

VEÍCULO EM ESTADO RAZOÁVEL. PRECISA DE MANUTENÇÃO. IDENTIFICAÇÃO DO BEM HILUX CABINE DUPLA MOTORIZAÇÃO CD D4-D 4x4 2.5 16V 102cv TB Dies. MARCA TOYOTA QUILOMETRAGEM APROXIMADA 208.182 LOCALIZAÇÃO (Município) CURITIBA Nº PATRIMÔNIO 12794390 Nº DE SÉRIE RENAVAL 144844494 PLACA ARI-5539 ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2009/2009 Nº CHASSI 8AJFR22G794534672 COR BRANCA COMBUSTÍVEL DIESEL DÉBITOS (LICENCIAMENTO/MULTAS/SEGURO OBRIGATÓRIO) NÃO HÁ. É DE RESPONSABILIDADE DE QUEM QUISER RECEBER O BEM (DONATÁRIO): 1) ASSINAR O CONTRATO/TERMO DE DOAÇÃO; 2) REALIZAR O PAGAMENTO DOS CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA E QUAISQUER OUTROS CUSTOS/TAXAS EXISTENTES NO DETRAN/PR; 3) VISTORAR O BEM PARA CERTIFICAR-SE DO ESTADO DO BEM E A UTILIDADE PARA O FIM SOCIAL DESTINADO; 4) RESPONSABILIZAR-SE PELOS CUSTOS DE LOGÍSTICA PARA A RETIRADA DO BEM. 5) O DNIT/PR NÃO ENTREGARÁ O BEM. 6) O BEM SOMENTE SERÁ RETIRADO DO DNIT/PR APÓS REALIZADA A TRANSFERÊNCIA NO DETRAN/PR E A BAIXA NO SISTEMA INTERNO (SIADS).

Justificativa da doação

Inservível ao DNIT/PR.

Características

Tipo

Permanente

Categoria

VEICULOS DE TRACAO MECANICA

Possui ônus ou encargos

Não

**Detalhes:**

Situação	Quantidade	Valor Avaliado (R\$)	Informações Complementares	Patrimônio
Antieconômico	1	88.820,00	FIPE: R\$ 88.820,00. Valor líquido depreciado: R\$ 6.520,30	12794390

Tenho Interesse

Quantidade Interessada*

1

Observações

O veículo tem como objetivo atender as necessidades da instituição nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, cuja frota existente além de obsoleta não é suficiente para atendimento da demanda.

Interessado - Nome*

Gildásio Antônio Fernandes

Telefone*

(38) 35321251

Email*

gildasio.fernandes@ufvjm.edu.br



Acesso à Informação

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença [Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada](#).

Pedido de doação de veículos

5 mensagens

Diego Bruno Alves Rogel <diego.rogel@dnit.gov.br>

20 de maio de 2024 às 09:38

Para: "gildasio.fernandes@ufvjm.edu.br" <gildasio.fernandes@ufvjm.edu.br>

Bom dia Gildasio,

Solicito a gentileza de confirmar o interesse nos seguintes veículos:

HILUX ARI-5531

HILUX ARI-5538

HILUX ARI-5539

Fotos e ficha de identificação em anexo.

Lembramos que:

O recebedor é responsável:

- 1) Pelo pagamento dos custos de transferência e troca de placas.
- 2) Retirada de adesivos dos veículos e de sirenes(quando houver).
- 3) Pelos custos de logística de retirada do bem do pátio do DNIT/PR.

Aguardo manifestação,

Obrigado.

Atenciosamente,

Diego Bruno Alves Rogel

Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná

Serviço de Recursos Logísticos e Informática

(41) 3361-7315

www.gov.br/dnit



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

3 anexos

 **HILUX 5539.pdf**
953K

 **HILUX 5538.pdf**
917K

Gildásio Antônio Fernandes <gildasio.fernandes@ufvjm.edu.br> 20 de maio de 2024 às 17:43
Para: Diego Bruno Alves Rogel <diego.rogel@dnit.gov.br>, Divisao de Maquinas e Transporte <dmt@ufvjm.edu.br>
Cc: Diretoria de Patrimônio e Materiais Proad <dir.patrimonio.proad@ufvjm.edu.br>

Prezado Diego,

Ao cumprimentá-lo cordialmente agradeço pela atenção e a disponibilização dos veículos à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

Na oportunidade, peço a Vinícius - Chefe da Divisão de Transportes a quem copio esta mensagem, a gentileza da avaliação e da confirmação do interesse nos veículos.

Atenciosamente,

Gildásio Antônio Fernandes
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – Campus JK
Prédio do Almoarifado
Rodovia MGT 367 – Km 583, 5000 – Alto da Jacuba – 39100-000
Diamantina – Minas Gerais
☎ +55 (38) 3532-1294 - VoIP - 8061
Visite o portal [Reuse UFVJM](#)

O conteúdo dessa mensagem é confidencial, destina-se estritamente à(s) pessoa(s) acima referida(s) e é legalmente protegido. A retransmissão, divulgação, cópia ou outro uso desta comunicação por pessoas ou entidades, que não sejam o(s) destinatário(s), constitui obtenção de dados por meio ilícito e configura ofensa ao Art. 5º, inciso XII, da Constituição Federal. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, por favor, inutilize-a e, se possível avise ao remetente por e-mail.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

 **HILUX 5539.pdf**
953K

 **HILUX 5538.pdf**
917K

 **HILUX 5531.pdf**
802K

Diego Bruno Alves Rogel <diego.rogel@dnit.gov.br> 20 de maio de 2024 às 22:01
Para: Gildásio Antônio Fernandes <gildasio.fernandes@ufvjm.edu.br>

Boa noite,

Em caso de interesse dos três veículos, solicito:

1. Documentação de quem assinará o Termo de Doação (portaria nomeando o reitor, cnh, demais documentos).
2. Providenciar acesso ao nosso sistema digital SEI para assinatura do respectivo Contrato:

Para cadastro no sistema SEI:

Solicitamos que o responsável legal da Entidade (**quem irá assinar o Contrato**) **acesse o link** de cadastro externo no SEI e **proceda com o cadastro** conforme instruções descritas no link:

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0

4. **preenchimento do Termo de Declaração de Concordância e Veracidade**, com suas devidas assinaturas, conforme descrito no mesmo link acima (arquivo também está em anexo ao e-mail);
5. **envio das cópias de RG e CPF (digitalizados), documento que comprove ter poderes para assinar o Contrato.**

Atenciosamente,

Diego Bruno Alves Rogel

Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná

Serviço de Recursos Logísticos e Informática

(41) 3361-7315

www.gov.br/dnit



De: Gildásio Antônio Fernandes <gildasio.fernandes@ufvjm.edu.br>

Enviado: segunda-feira, 20 de maio de 2024 17:43

Para: Diego Bruno Alves Rogel <diego.rogel@dnit.gov.br>; Divisao de Maquinas e Transporte <dmt@ufvjm.edu.br>

Cc: Diretoria de Patrimônio e Materiais Proad <dir.patrimonio.proad@ufvjm.edu.br>

Assunto: Re: Pedido de doação de veículos

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Termo de Declaração de Concordância e Veracidade - Usuários Externos DNI... (2).docx
36K

Divisao de Maquinas e Transporte <dmt@ufvjm.edu.br>

21 de maio de 2024 às 13:42

Para: Gildásio Antônio Fernandes <gildasio.fernandes@ufvjm.edu.br>

Cc: Diego Bruno Alves Rogel <diego.rogel@dnit.gov.br>, Diretoria de Patrimônio e Materiais Proad <dir.patrimonio.proad@ufvjm.edu.br>

Prezados,

Informo que os veículos seriam úteis para atendimento das demandas da universidade. Sendo assim, solicito, por gentileza, caso existam, informações adicionais sobre o estado dos veículos. Além disso, gostaria de saber se os outros veículos disponibilizados na plataforma DOAÇÕES serão disponibilizados para a UFVJM.

Atenciosamente,

Vinícius Antônio Campos Souza

Chefe da Divisão de Transportes

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

38-3532-1263

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Divisao de Maquinas e Transporte <dmf@ufvjm.edu.br>

21 de maio de 2024 às 16:32

Para: Gildásio Antônio Fernandes <gildasio.fernandes@ufvjm.edu.br>

Cc: Diego Bruno Alves Rogel <diego.rogel@dnit.gov.br>, Diretoria de Patrimônio e Materiais Proad <dir.patrimonio.proad@ufvjm.edu.br>

Prezado Diego,

Informo ter interesse nos itens, no entanto precisamos tramitar o processo internamente antes de informar se realmente poderemos ficar com os veículos.

Atenciosamente,

Vinícius Antônio Campos Souza
Chefe da Divisão de Transportes
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
38-3532-1263

Em seg., 20 de mai. de 2024 às 17:44, Gildásio Antônio Fernandes <gildasio.fernandes@ufvjm.edu.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

FICHA INDIVIDUAL DE CLASSIFICAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS EXCLUSIVO PARA VEÍCULOS DNIT/PR - 2024	
IDENTIFICAÇÃO DO BEM	HILUX CABINE DUPLA
MOTORIZAÇÃO	CD D4-D 4x4 2.5 16V 102cv TB Dies.
MARCA	TOYOTA
QUILOMETRAGEM APROXIMADA	244.302
LOCALIZAÇÃO (Município)	CURITIBA
Nº PATRIMÔNIO	12794398
Nº DE SÉRIE	
RENAVAM	144679051
PLACA	ARI-5531
ANO FABRICAÇÃO/MODELO	2009/2009
Nº CHASSI	8AJFR22GX94534665
COR	BRANCA
COMBUSTÍVEL	DIESEL
DÉBITOS (LICENCIAMENTO/MULTAS/SEGURO OBRIGATÓRIO)	NÃO HÁ.

VISTORIA											
	BRPF				BRPF				BRPF		
MOTOR	x			SUSPENSÃO TRASEIRA	x			ILUMINAÇÃO			x
ALIMENTAÇÃO	x			CAIXA DE DIREÇÃO	x			LIMPADOR DE PARA-BRISA			x
TANQUE DE COMBUSTÍVEL	x			BOMBA HIDRÁULICA	x			ESTOFAMENTO		x	
BOMBA DE GASOLINA	x			FREIOS	x			FORRAÇÃO		x	
CARBURADOR	NÃO			RODAS	x			VIDROS		x	
INJEÇÃO	x			AROS	x			LATARIA		x	
ARREFECIMENTO	x			PNEUS	x			PARA-CHOQUE		x	
AR CONDICIONADO	x			ESTEPE	x			PINTURA		x	

TRANSMISSÃO	x	IGNIÇÃO ELETRÔNICA	x	CHAVE DE RODA	x
CAIXA DE MUDANÇAS	x	CHAVE	x	MACACO	x
DIFERENCIAL	x	ALTERNADOR	x	EXTINTOR	x
EMBREAGEM	x	BATERIA	x	TRIÂNGULO	x
SUSPENSÃO DIANTEIRA	x	MOTOR DE PARTIDA	x	CINTOS DE SEGURANÇA	x

LEGENDA: B=BOM R=REGULAR P=PÉSSIMO F=FALTANDO

CLASSIFICAÇÃO	
<p>Ociosos:</p> <p>Bem móvel que se encontra em perfeitas condições de uso, mas não é aproveitado;</p> <p>Recuperável:</p> <p>Bem móvel que não se encontra em condições de uso e cujo custo da recuperação seja de até cinquenta por cento do seu valor de mercado ou cuja análise de custo e benefício demonstre ser justificável a sua recuperação;</p> <p>Antieconômico:</p> <p>Bem móvel cuja manutenção seja onerosa ou cujo rendimento seja precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescimento; ou</p> <p>Irrecuperável:</p> <p>Bem móvel que não pode ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características ou em razão de ser o seu custo de recuperação mais de cinquenta por cento do seu valor de mercado ou de a análise do seu custo e benefício demonstrar ser injustificável a sua recuperação.</p>	ANTIECONÔMICO
TIPO DE MOVIMENTAÇÃO ESTIMADA INICIALMENTE	
<p>Cessão:</p> <p>Modalidade de movimentação de bens de caráter precário e por prazo determinado.</p> <p>Transferência:</p> <p>Modalidade de movimentação de caráter permanente.</p> <p>Interno: no Âmbito do DNIT.</p> <p>Externo: Órgãos da União.</p> <p>Doação:</p> <p>Permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, para:</p> <p>I - União, de suas autarquias e de suas fundações públicas;</p> <p>II - Empresas públicas federais ou das sociedades de economia mista federais prestadoras de serviço público, desde que a doação se destine à atividade fim por elas prestada;</p> <p>III - dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de suas autarquias e fundações públicas;</p> <p>IV – OS E OSCIP qualificadas na forma de suas leis específicas;</p> <p>V - Cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis constituídas por pessoas físicas de baixa renda.(Decreto N° 9.373/2018).</p> <p>Leilão:</p> <p>(art. 31 da Lei 14.133/2021 regulamentado pelo Decreto N° 11.461/2023).</p> <p>Procedimentos operacionais da licitação na modalidade leilão, na forma eletrônica, para alienação de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos.</p> <p>Procedimento especial: (DOAR Ministério Inovação/Planejamento, doar entidades (governo ou não), leiloar em último caso):</p>	DOAÇÃO OU LEILÃO.

I: Microcomputadores de mesa, monitores de vídeo, impressoras e demais equipamentos de informática, eletroeletrônicos, peças-parte ou componentes, observado o disposto na Lei nº 14.479, de 21 de dezembro de 2022.

ATENÇÃO:

Acórdão 8.195/2019-TCU-Plenário:

“...dê ampla publicidade ao procedimento de desfazimento “...” a fim de identificar interessados no âmbito da Administração em receber os bens por intermédio de doação **antes de realizar leilão.**”

“...(i) a publicação no Reuse.Gov dos bens móveis inservíveis objetos de movimentação e reaproveitamento **é obrigatória.**”

(ii) enquanto o Reuse não estiver adaptado para cadastrar entes estaduais, distritais e municipais, recomenda-se, como boa prática, verificar junto a estes entes e demais poderes da União a existência de interesse nos bens inservíveis após passado o prazo do anúncio no Reuse”.

FOTO DO BEM






VALOR APROXIMADO DO BEM

Tabela FIPE: R\$ 88.820,00 (oitenta e oito mil oitocentos e vinte reais).

(PARA FINS DE DOAÇÃO E/OU TRANSFERÊNCIA)

Valor líquido depreciado: R\$ 6.520,30 (seis mil quinhentos e vinte reais e trinta centavos).

AVALIAÇÃO DE MERCADO ESTIMADO
(REALIZADO APENAS POR LEILOEIRO EM CASO DE LEILÃO)

EVENTO FUTURO EM CASO DE LEILÃO.

(Assinado digitalmente)
DIEGO BRUNO ALVES ROGEL
Presidente

(Assinado digitalmente)
AUGUSTO BRANDINI NETO
Membro

(Assinado digitalmente)
WELLINGTON BLEY
Membro

Comissão de Desfazimento

PORTARIA Nº 2108, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Publicada em B.A. EDIÇÃO Nº 083 Brasília-DF, terça-feira, 30 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Bley, Analista Administrativo - Administração**, em 08/05/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Bruno Alves Rogel, Técnico Administrativo**, em 08/05/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Brandini Neto, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes**, em 08/05/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17689413** e o código CRC **8E67F383**.

Referência: Processo nº 50609.001299/2024-24

SEI nº 17689413



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Av. Victor Ferreira do Amaral, 1500
CEP 82.800-000
Curitiba/PR |

FICHA INDIVIDUAL DE CLASSIFICAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS EXCLUSIVO PARA VEÍCULOS DNIT/PR - 2024	
IDENTIFICAÇÃO DO BEM	HILUX CABINE DUPLA
MOTORIZAÇÃO	CD D4-D 4x4 2.5 16V 102cv TB Dies.
MARCA	TOYOTA
QUILOMETRAGEM APROXIMADA	210.370
LOCALIZAÇÃO (Município)	CURITIBA
Nº PATRIMÔNIO	12794399
Nº DE SÉRIE	
RENAVAM	144825910
PLACA	ARI-5538
ANO FABRICAÇÃO/MODELO	2009/2009
Nº CHASSI	8AJFR22G394534684
COR	BRANCA
COMBUSTÍVEL	DIESEL
DÉBITOS (LICENCIAMENTO/MULTAS/SEGURO OBRIGATÓRIO)	NÃO HÁ.

VISTORIA											
	BRPF				BRPF				BRPF		
MOTOR	x			SUSPENSÃO TRASEIRA	x			ILUMINAÇÃO	x		
ALIMENTAÇÃO	x			CAIXA DE DIREÇÃO	x			LIMPADOR DE PARA-BRISA			x
TANQUE DE COMBUSTÍVEL	x			BOMBA HIDRÁULICA	x			ESTOFAMENTO	x		
BOMBA DE GASOLINA	x			FREIOS		x		FORRAÇÃO	x		
CARBURADOR		NÃO		RODAS	x			VIDROS	x		
INJEÇÃO	x			AROS	x			LATARIA	x		
ARREFECIMENTO	x			PNEUS	x			PARA-CHOQUE	x		
AR CONDICIONADO	x			ESTEPE	x			PINTURA	x		
TRANSMISSÃO	x			IGNIÇÃO ELETRÔNICA	x			CHAVE DE RODA	x		
CAIXA DE MUDANÇAS	x			CHAVE	x			MACACO	x		
DIFERENCIAL	x			ALTERNADOR	x			EXTINTOR			x

EMBREGEM	x	BATERIA	x	TRIÂNGULO	x
SUSPENSÃO DIANTEIRA	x	MOTOR DE PARTIDA	x	CINTOS DE SEGURANÇA	x

LEGENDA: B=BOM R=REGULAR P=PÉSSIMO F=FALTANDO

<p>CLASSIFICAÇÃO</p> <p>Ociosos:</p> <p>Bem móvel que se encontra em perfeitas condições de uso, mas não é aproveitado;</p> <p>Recuperável:</p> <p>Bem móvel que não se encontra em condições de uso e cujo custo da recuperação seja de até cinquenta por cento do seu valor de mercado ou cuja análise de custo e benefício demonstre ser justificável a sua recuperação;</p> <p>Antieconômico:</p> <p>Bem móvel cuja manutenção seja onerosa ou cujo rendimento seja precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescimento; ou</p> <p>Irrecuperável:</p> <p>Bem móvel que não pode ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características ou em razão de ser o seu custo de recuperação mais de cinquenta por cento do seu valor de mercado ou de a análise do seu custo e benefício demonstrar ser injustificável a sua recuperação.</p>	<p>ANTIECONÔMICO</p>
<p>TIPO DE MOVIMENTAÇÃO</p> <p>ESTIMADA INICIALMENTE</p> <p>Cessão:</p> <p>Modalidade de movimentação de bens de caráter precário e por prazo determinado.</p> <p>Transferência:</p> <p>Modalidade de movimentação de caráter permanente.</p> <p>Interno: no Âmbito do DNIT.</p> <p>Externo: Órgãos da União.</p> <p>Doação:</p> <p>Permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, para:</p> <p>I - União, de suas autarquias e de suas fundações públicas;</p> <p>II - Empresas públicas federais ou das sociedades de economia mista federais prestadoras de serviço público, desde que a doação se destine à atividade fim por elas prestada;</p> <p>III - dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de suas autarquias e fundações públicas;</p> <p>IV – OS E OSCIP qualificadas na forma de suas leis específicas;</p> <p>V - Cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis constituídas por pessoas físicas de baixa renda.(Decreto Nº 9.373/2018).</p> <p>Leilão:</p> <p>(art. 31 da Lei 14.133/2021 regulamentado pelo Decreto Nº 11.461/2023).</p> <p>Procedimentos operacionais da licitação na modalidade leilão, na forma eletrônica, para alienação de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos.</p> <p>Procedimento especial: (DOAR Ministério Inovação/Planejamento, doar entidades (governo ou não), leiloar em último caso):</p> <p>I: Microcomputadores de mesa, monitores de vídeo, impressoras e demais equipamentos de informática, eletroeletrônicos, peças-partes ou componentes, observado o disposto na Lei nº 14.479, de 21 de dezembro de 2022.</p> <p>ATENÇÃO:</p> <p><u>Acórdão 8.195/2019-TCU-Plenário:</u></p> <p>“...dê ampla publicidade ao procedimento de desfazimento “...” a fim de identificar interessados no âmbito da Administração em receber os bens por intermédio de doação antes de realizar leilão.</p> <p>“...(i) a publicação no Reuse.Gov dos bens móveis inservíveis objetos de movimentação e reaproveitamento é obrigatória.</p> <p>(ii) enquanto o Reuse não estiver adaptado para cadastrar entes estaduais, distritais e municipais, recomenda-se, como boa prática, verificar junto a estes entes e demais poderes da União a existência de interesse nos bens inservíveis após passado o prazo do anúncio no Reuse”.</p>	<p>DOAÇÃO OU LEILÃO.</p>

FOTO DO BEM







VALOR APROXIMADO DO BEM

Tabela Fipe: R\$ 88.820,00 (oitenta e oito mil oitocentos e vinte reais).

(PARA FINS DE DOAÇÃO E/OU TRANSFERÊNCIA)

Valor líquido depreciado: R\$ 6.520,30 (seis mil quinhentos e vinte reais e trinta centavos).

AVALIAÇÃO DE MERCADO ESTIMADO

(REALIZADO APENAS POR LEILOEIRO EM CASO DE LEILÃO)

EVENTO FUTURO EM CASO DE LEILÃO.

(Assinado digitalmente)
DIEGO BRUNO ALVES ROGEL
Presidente
(Assinado digitalmente)
AUGUSTO BRANDINI NETO
Membro

(Assinado digitalmente)
WELLINGTON BLEY

Membro

Comissão de Desfazimento

PORTARIA Nº 2108, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Publicada em B.A. EDIÇÃO Nº 083 Brasília-DF, terça-feira, 30 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Bley, Analista Administrativo - Administração**, em 08/05/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Bruno Alves Rogel, Técnico Administrativo**, em 08/05/2024, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Brandini Neto, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes**, em 08/05/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17689436** e o código CRC **EAC69566**.

Referência: Processo nº 50609.001299/2024-24

SEI nº 17689436



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Av. Victor Ferreira do Amaral, 1500
CEP 82.800-000
Curitiba/PR |

FICHA INDIVIDUAL DE CLASSIFICAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS EXCLUSIVO PARA VEÍCULOS DNIT/PR - 2024	
IDENTIFICAÇÃO DO BEM	HILUX CABINE DUPLA
MOTORIZAÇÃO	CD D4-D 4x4 2.5 16V 102cv TB Dies.
MARCA	TOYOTA
QUILOMETRAGEM APROXIMADA	208.182
LOCALIZAÇÃO (Município)	CURITIBA
Nº PATRIMÔNIO	12794390
Nº DE SÉRIE	
RENAVAM	144844494
PLACA	ARI-5539
ANO FABRICAÇÃO/MODELO	2009/2009
Nº CHASSI	8AJFR22G794534672
COR	BRANCA
COMBUSTÍVEL	DIESEL
DÉBITOS (LICENCIAMENTO/MULTAS/SEGURO OBRIGATÓRIO)	NÃO HÁ.

VISTORIA											
	BRPF				BRPF				BRPF		
MOTOR	x			SUSPENSÃO TRASEIRA	x			ILUMINAÇÃO	x		
ALIMENTAÇÃO	x			CAIXA DE DIREÇÃO	x			LIMPADOR DE PARA-BRISA			x
TANQUE DE COMBUSTÍVEL	x			BOMBA HIDRÁULICA	x			ESTOFAMENTO	x		
BOMBA DE GASOLINA	x			FREIOS		x		FORRAÇÃO	x		
CARBURADOR		NÃO		RODAS	x			VIDROS	x		
INJEÇÃO	x			AROS	x			LATARIA	x		
ARREFECIMENTO	x			PNEUS	x			PARA-CHOQUE	x		
AR CONDICIONADO	x			ESTEPE	x			PINTURA	x		
TRANSMISSÃO	x			IGNIÇÃO ELETRÔNICA	x			CHAVE DE RODA	x		
CAIXA DE MUDANÇAS	x			CHAVE	x			MACACO	x		
DIFERENCIAL	x			ALTERNADOR	x			EXTINTOR			x

EMBRAGEM	x	BATERIA	x	TRIÂNGULO	x
SUSPENSÃO DIANTEIRA	x	MOTOR DE PARTIDA	x	CINTOS DE SEGURANÇA	x

LEGENDA: B=BOM R=REGULAR P=PÉSSIMO F=FALTANDO

CLASSIFICAÇÃO

Ociosos:

Bem móvel que se encontra em perfeitas condições de uso, mas não é aproveitado;

Recuperável:

Bem móvel que não se encontra em condições de uso e cujo custo da recuperação seja de até cinquenta por cento do seu valor de mercado ou cuja análise de custo e benefício demonstre ser justificável a sua recuperação;

Antieconômico:

Bem móvel cuja manutenção seja onerosa ou cujo rendimento seja precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência;

Irrecuperável:

Bem móvel que não pode ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características ou em razão de ser o seu custo de recuperação mais de cinquenta por cento do seu valor de mercado ou de a análise do seu custo e benefício demonstrar ser injustificável a sua recuperação.

ANTIECONÔMICO

TIPO DE MOVIMENTAÇÃO

ESTIMADA INICIALMENTE

Cessão:

Modalidade de movimentação de bens de caráter precário e por prazo determinado.

Transferência:

Modalidade de movimentação de caráter permanente.

Interno: no Âmbito do DNIT.

Externo: Órgãos da União.

Doação:

Permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, para:

I - **União**, de suas autarquias e de suas fundações públicas;

II - **Empresas públicas federais** ou das **sociedades de economia mista federais prestadoras de serviço público**, desde que a doação se destine à **atividade fim** por elas prestada;

III - dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de suas autarquias e fundações públicas;

IV – OS E OSCIP qualificadas na forma de suas leis específicas;

V - Cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis constituídas por pessoas físicas de baixa renda.(Decreto Nº 9.373/2018).

Leilão:

(art. 31 da Lei 14.133/2021 regulamentado pelo Decreto Nº 11.461/2023).

Procedimentos operacionais da licitação na modalidade leilão, na forma eletrônica, para alienação de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos.

Procedimento especial: (DOAR Ministério Inovação/Planejamento, doar entidades (governo ou não), leiloar em último caso):

I: Microcomputadores de mesa, monitores de vídeo, impressoras e demais equipamentos de informática, eletroeletrônicos, peças-partes ou componentes, observado o disposto na Lei nº 14.479, de 21 de dezembro de 2022.

ATENÇÃO:

Acórdão 8.195/2019-TCU-Plenário:

“...dê ampla publicidade ao procedimento de desfazimento “...” a fim de identificar interessados no âmbito da Administração em receber os bens por intermédio de doação **antes de realizar leilão**.

“...(i) a publicação no Reuse.Gov dos bens móveis inservíveis objetos de movimentação e reaproveitamento **é obrigatória**.

(ii) enquanto o Reuse não estiver adaptado para cadastrar entes estaduais, distritais e municipais, recomenda-se, como boa prática, verificar junto a estes entes e demais poderes da União a existência de interesse nos bens inservíveis após passado o prazo do anúncio no Reuse”.

DOAÇÃO
OU
LEILÃO.

FOTO DO BEM






VALOR APROXIMADO DO BEM

Tabela FIPE: R\$ 88.820,00 (oitenta e oito mil oitocentos e vinte reais).

(PARA FINS DE DOAÇÃO E/OU TRANSFERÊNCIA)

Valor líquido depreciado: R\$ 6.520,30 (seis mil quinhentos e vinte reais e trinta centavos).

AVALIAÇÃO DE MERCADO ESTIMADO
(REALIZADO APENAS POR LEILOEIRO EM CASO DE LEILÃO)

EVENTO FUTURO EM CASO DE LEILÃO.

(Assinado digitalmente)
 DIEGO BRUNO ALVES ROGEL
 Presidente
 (Assinado digitalmente)
 AUGUSTO BRANDINI NETO
 Membro
 (Assinado digitalmente)
 WELLINGTON BLEY
 Membro

Comissão de Desfazimento

PORTARIA Nº 2108, DE 26 DE ABRIL DE 2024 Publicada em B.A. EDIÇÃO Nº 083 Brasília-DF, terça-feira, 30 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Bley, Analista Administrativo - Administração**, em 08/05/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Bruno Alves Rogel, Técnico Administrativo**, em 08/05/2024, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Brandini Neto, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes**, em 08/05/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0, informando o código verificador **17689492** e o código CRC **C7D96394**.



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Av. Victor Ferreira do Amaral, 1500
CEP 82.800-000
Curitiba/PR |



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Administração

Diretoria de Gestão Patrimonial, Almojarifado e Frota

OFÍCIO Nº 448/2024/DGPAF/PROAD

Diamantina-MG, 17 de março de 2024.

Ao Senhor,

Prof. Donaldo Rosa Pires Júnior

Pró-Reitor de Administração

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: **Solicita lavratura de portaria.**

Senhor Pró-Reitor,

1. Com os nossos cordiais cumprimentos, solicitamos-lhe a gentileza dos encaminhamentos para que seja lavrada portaria designando os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão especial responsável pelo recebimento, em doação, dos bens indicados nos anúncios 122712, 122713 e 122714, disponíveis na plataforma Doacoes.gov.

- a) VINÍCIUS ANTÔNIO CAMPOS SOUZA - SIAPE 217**** - Presidente
- b) ANTÔNIO CARLOS MARTINS TEIXEIRA - SIAPE 230**** - Membro
- c) THIAGO ANTUNES LAGES - SIAPE - SIAPE 218**** - Membro
- d) TATYANE MIRIAN OLIVEIRA ALVES - SIAPE 225**** - Suplente

2. Sendo o que se cabe no momento, renovamo-nos, por oportuno, protestos de distinta consideração e apreço, e colocamo-nos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, acaso sejam necessários.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gildasio Antonio Fernandes, Diretor (a)**, em 17/06/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1447125** e o código CRC **BDC4C571**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.007749/2024-66

SEI nº 1447125

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/PROAD Nº 122, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Designa servidores para compor a comissão especial responsável pelo recebimento, em doação, dos bens indicados nos anúncios 122712, 122713 e 122714, disponíveis na plataforma Doacoes.gov.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1756, de 11 de Agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 14 de Agosto de 2023, Seção 2, página 35, e tendo em vista o ofício 448/2024/DGPAF/PROAD (doc. SEI! 1447125),

RESOLVE,

Art. 1º designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão especial responsável pelo recebimento, em doação, dos bens indicados nos anúncios 122712, 122713 e 122714, disponíveis na plataforma Doacoes.gov.

- a) VINÍCIUS ANTÔNIO CAMPOS SOUZA - SIAPE 2172205 - Presidente
- b) ANTÔNIO CARLOS MARTINS TEIXEIRA - SIAPE 2301352 - Membro
- c) THIAGO ANTUNES LAGES - SIAPE - SIAPE 2185939 - Membro
- d) TATYANE MIRIAN OLIVEIRA ALVES - SIAPE 2256835 - Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DONALDO ROSA PIRES JÚNIOR
Pró-Reitor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Donaldo Rosa Pires Júnior, Pro-Reitor(a)**, em 17/06/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1447198** e o código CRC **09ED1BF0**.

Referência: Processo nº 23086.000042/2024-29

SEI nº 1447198

Data de Envio:

17/06/2024 15:55:14

De:

UFVJM/Email do setor <dir.patrimonio.proad@ufvjm.edu.br>

Para:

Vinícius Antônio Campos Souza <vinicius.souza@ufvjm.edu.br>
Antônio Carlos Martins Teixeira <carlos.teixeira@ufvjm.edu.br>
Thiago Antunes Lages <thiago.lages@ufvjm.edu.br>
Tatyane Mirian Oliveira Alves <tatyane.mirian@ufvjm.edu.br>

Assunto:

Portaria 122 (comissão especial de recimento de bens) (SEI nº 1447239)

Mensagem:

Prezados (as) Senhores (as),

Com os nossos cordiais cumprimentos, comunicamos-lhes que foi emitida nesta presente data, a Portaria 122 (comissão especial de recebimento de bens) (SEI nº 1447239), que designa comissão especial responsável pelo recebimento em doação dos bens indicados nos anúncios números 122712, 122713 e 122714, disponíveis na plataforma Doacoes.gov.

Quaisquer dúvidas, solicitamos por gentileza que entrem em contato com o Chefe da Divisão de Transportes Vinicius e também presidente da referida Comissão.

O processo Sei! (23086.007749/2024-66) está disponível na unidade Sei! Transportes.

Atenciosamente,

Gildásio Antônio Fernandes
Diretor de Gestão Patrimonial, Almoxarifado e Frota
Portaria nº 2.681, de 26 de outubro de 2022
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - Campus JK
Prédio do Almoxarifado Rodovia MGT 367 - Km 583, 5000 - Alto da Jacuba - 39100-000
Diamantina - Minas Gerais
55 (38) 3532-1294 - VOIP: 8061
Visite o portal Reuse UFMG

O conteúdo dessa mensagem é confidencial, destina-se estritamente à(s) pessoa(s) acima referida(s) e é legalmente protegido. A retransmissão, divulgação, cópia ou outro uso desta comunicação por pessoas ou entidades, que não sejam o(s) destinatário(s), constitui obtenção de dados por meio ilícito e configura ofensa ao Art. 5º, inciso XII, da Constituição Federal. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, por favor, inutilize-a e, se possível avise ao remetente por e-mail.

Anexos:

Portaria_1447239_SEI_1447198_Portaria_122.pdf



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Gestão Patrimonial, Almoxarifado e Frota
Divisão de Transportes

PARECER Nº 6/2024/TRANSPORTES/DGPAF/PROAD
PROCESSO Nº 23086.007749/2024-66
INTERESSADO: PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Diamantina-MG, 20 de junho de 2024.

O presente parecer de avaliação de recebimento de doação foi feito considerando as informações apresentadas nas Fichas Individuais de Classificação de Bens Inservíveis (1447122, 1447123 e 1447124) e por meio de contato telefônico com os servidores do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Diego Bruno e Augusto Brandini Neto.

MODELO	MARCA	ANO FABRICAÇÃO/MODELO	QUILOMETRAGEM	PLACA
HILUX CABINE DUPLA MOTORIZAÇÃO CD D4-D 4x4 2.5 16V 102cv	TOYOTA	2009/2009	244.302	ARI-5531







HILUX CABINE DUPLA
MOTORIZAÇÃO CD D4-D 4x4
2.5 16V 102cv

TOYOTA

2009/2009

210.370

ARI-5538





HILUX CABINE DUPLA MOTORIZAÇÃO CD D4-D 4x4 2.5 16V 102cv	TOYOTA	2009/2009	208.182	ARI-5531
--	--------	-----------	---------	----------





A doação refere-se a 03 (três) Hilux CD D4-D 4x4 2.5 16V 102cv TB Diesel, ano 2009, que apresentam uma média de 220.000 quilômetros rodados, os veículo encontram-se em relativo bom estado de conservação, possuindo boas condições mecânicas para se locomover, com interior e exterior em bom estado sendo estimadas as seguintes aquisições de peças/serviços por veículo:

QUANTIDADE	ITEM	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
8	Óleo 15w40	R\$ 38,13	R\$ 305,04
1	Filtro de óleo	R\$ 40,14	R\$ 40,14
1	Filtro de ar	R\$ 120,41	R\$ 120,41
1	Filtro de combustível	R\$ 65,22	R\$ 65,22
1	Kit correia dentada	R\$ 678,34	R\$ 678,34
4	Pneu 245/70 R16	R\$ 1.184,07	R\$ 4.736,28
2	Palheta do limpador	R\$ 45,00	R\$ 90,00
1	Bateria de 100 ampéres	R\$ 802,76	R\$ 802,76
1	Capota Marítima	R\$ 850,00	R\$ 850,00
1	Jogo de pastilhas	R\$ 170,59	R\$ 170,59
1	Mão de obra	R\$ 811,81	R\$ 811,81
1	Placa	R\$ 632,30	R\$ 632,30
Total			R\$ 9.302, 89

Além dos custos com peças/serviços, estima-se um valor total de aproximadamente R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) para o deslocamento dos 3 veículos de Curitiba/PR até Diamantina/MG. Sendo assim o custo total estimado para recebimento da doação é de R\$41.408,67 (quarenta e um mil quatrocentos e oito reais e sessenta e sete centavos). Ressalta-se que esta é uma avaliação preliminar podendo ser identificadas outras necessidades de manutenções e serviços.

Caso estes veículos sejam incorporados à frota os seguintes veículos poderão ser incluídos em um futuro processo de desfazimento:

MARCA	MODELO	TIPO	PLACA	ANO DE FABRICAÇÃO	QUILOMETRAGEM		
FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	Veiculo/passeio	GLE-5031	2006	249287		
FIAT	UNO MILLE FIRE	Veiculo/passeio	GMF-4351	2003	389623		
FIAT	UNO MILLE FIRE	Veiculo/passeio			GMF-4350	2003	445968

I - **DA UTILIDADE**

Considerando que os veículos estão em bom estado geral de conservação, que outros veículos poderão ser desfeitos e que este tipo de veículo adapta-se bem às demandas do setor de transportes, esta comissão manifesta favorável quanto a utilidade dos itens.

II - **DA VANTAJOSIDADE**

Como os veículo encontra-se em plenas condições de uso e com uma quilometragem dentro dos parâmetros aceitáveis para veículos dessa natureza, e que de acordo com consulta à Tabela Fipe - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, cada veículo está estimado em R\$ 88.820,00,

totalizando R\$266.460,00 (duzentos e sessenta e seis mil quatrocentos e sessenta reais). Assim, a comissão manifesta favorável quanto à vantajosidade dos itens.

III - **DA ECONOMICIDADE**

Conforme exposto nos autos deste processo, o ônus para o recebimento desta doação são as custas para a retirada do veículo na cidade de Curitiba/PR (revisão, troca de óleo, filtros e substituição de bateria e deslocamento), qual estima-se em R\$41.408,67 (quarenta e um mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e sete centavos), tendo neste custo sido incluído combustíveis, diárias e a substituição das placas, esta comissão se manifesta favorável quanto a economicidade dos itens.

Desse modo, considerando o exposto, esta comissão manifesta-se **favorável** ao recebimento da doação dos bens permanentes supracitados.

Vinícius Antônio Campos Souza - Siape 217**** - Presidente

Antônio Carlos Martins Teixeira - Siape 230**** - Membro

Thiago Antunes Lages - SiapE - SIAPE 218**** - Membro

Tatyane Mirian Oliveira Alves - Siape 225****- Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Martins Teixeira, Chefe**, em 20/06/2024, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Antunes Lages, Servidor (a)**, em 20/06/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Antônio Campos Souza, Chefe**, em 20/06/2024, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1448604** e o código CRC **DDA2640C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Gestão Patrimonial, Almojarifado e Frota
Divisão de Transportes

OFÍCIO Nº 67/2024/TRANSPORTES/DGPAF/PROAD

Diamantina-MG, 20 de junho de 2024.

Ao Senhor,

Darliton Vinícios Vieira

Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento

Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: **Solicita informação de disponibilidade orçamentária.**

Senhor Pró-Reitor,

1. Com os nossos cordiais cumprimentos, comunicamos-lhe que estamos avaliando a possibilidade de recebimento em doação de uma 03 (três) caminhonetes Hilux CD D4-D 4x4 2.5 16V 102cv TB Diesel, cujos dados constam destes autos.
2. Para que possamos dar continuidade ao processo de recebimento desta doação, pedimos a gentileza de informar se há disponibilidade orçamentária para a cobertura das despesas relacionadas aos consumíveis indicadas no terceiro parágrafo do Parecer 6 (1448604), no valor de R\$41.408,67.
3. Sendo o que se cabe no momento, renovamos, por oportuno, protestos de distinta consideração e apreço, e nos colocamos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, acaso sejam necessários.

Cordialmente,

Comissão especial responsável pelo recebimento em doação dos bens indicados nos anúncios números 122712, 122713 e 122714

Portaria 122 (comissão especial de recebimento de bens) (1447239)

Vinícios Antônio Campos Souza - Siape 217**** - Presidente

Antônio Carlos Martins Teixeira - Siape 230**** - Membro

Thiago Antunes Lages - Siape - Siape 218**** - Membro



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Antônio Campos Souza, Chefe**, em 20/06/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Antunes Lages, Servidor (a)**, em 20/06/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Martins Teixeira, Chefe**, em 20/06/2024, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1451438** e o código CRC **D700F0E8**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.007749/2024-66

SEI nº 1451438

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 117/2024/PROPLAN

Processo nº 23086.007749/2024-66

Interessado: Diretoria de Orçamento

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em atenção ao Ofício 67 (1451438), encaminha o processo em epígrafe à Diretoria de Orçamento para realizar, por gentileza, análise e providências no que se refere à emissão de Certidão de Disponibilidade Orçamentária para as despesas conforme Parecer 6 (1448604) no valor de R\$41.408,67 (quarenta e um mil quatrocentos e oito reais e sessenta e sete centavos).

Darlton Vinicios Vieira
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento
Portaria nº 791, de 19 de abril de 2023
PROPLAN / UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Darlton Vinicios Vieira, Pro-Reitor(a)**, em 21/06/2024, às 07:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1452062** e o código CRC **E7CAFFB5**.



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

CERTIDÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Em atenção ao Ofício 67 (1451438), que solicita informação sobre disponibilidade orçamentária para dar continuidade ao processo de recebimento em doação de uma 03 (três) caminhonetes Hilux CD D4-D 4x4 2.5 16V 102cv TB Diesel, no valor de R\$ 41.408,67 (quarenta e um mil quatrocentos e oito reais e sessenta e sete centavos), a Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento informa que, existe disponibilidade orçamentária para a despesa no exercício corrente, sob a seguinte dotação:

Natureza da Despesa: 339030/339039

Sub-elemento: 01/39/19

Plano Interno (PI): M20RKQ0155N

Fonte do recurso: 1000000000

Programa Trabalho Resumido (PTRES): 229791

CatSer: Não se aplica

Informo que a ação que ampara a despesa do objeto foi classificada como atividade na Lei Orçamentária Anual (LOA), uma vez que a contratação/aquisição envolve despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, neste sentido, estão dispensadas as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da LC 101/2000, nos termos da ON AGU 52/2014.

Declaramos que o impacto da despesa **no exercício corrente** tem adequação orçamentária e financeira com a LOA da UFVJM, compatibilidade com o PPA e com a LDO vigentes.

Conforme o artigo 105 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, quando a despesas ultrapassar 1 (um) exercício financeiro, deverá ser solicitado a disponibilidade de créditos orçamentários, a cada exercício financeiro.

Diamantina, 21 de junho de 2024.

Alyne de Jesus Moreira da Silva
Diretora de Orçamento
Portaria n° 794, de 20 de abril de 2023
PROPLAN / UFVJM

De acordo, autorizo a dotação:

Darliton Vinícios Vieira
Ordenador de Despesa
Portaria n.º 433, de 28 de fevereiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Darliton Vinícios Vieira, Ordenador de Despesa**, em 21/06/2024, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alyne de Jesus Moreira da Silva, Diretor (a)**, em 21/06/2024, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1452128** e o código CRC **88B06BC9**.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Gestão Patrimonial, Almojarifado e Frota
Divisão de Transportes

OFÍCIO Nº 110/2024/TRANSPORTES/DGPAF/PROAD

Diamantina-MG, 18 de julho de 2024.

À Senhora,
Prof.ª Flaviana Tavares Vieira
Vice-Reitora
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Encaminhamentos acerca de doação.

Senhora Reitora e Presidenta do Consu,

1. Com os nossos cordiais cumprimentos, comunicamos-lhe que a Comissão Especial designada pela Portaria 122 (SEI nº 1447239), de 17 de julho de 2024, manifestou favorável pelo recebimento em doação de 03 (três) caminhonetes, nos termos do apresentado no Parecer 6 (SEI nº 1448604), oriundas da Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, no Estado do Paraná.
2. Os veículos possuem um valor total estimado, de acordo com a tabela FIPE de R\$266.460,00 (duzentos e sessenta e seis mil quatrocentos e sessenta reais) e tratam-se de 03 (três) automóveis utilitários, marca TOYOTA, modelo HILUX, ano de fabricação/modelo 2009, que foram objeto de anúncio no portal de doações do Governo Federal (doacoes.gov.br), nos termos dos registros números 122712, 122713 e 122714 (SEI nº 1447075, 1447076 e 1447077), cujos veículos que apresentam uma média de 220.000 quilômetros rodados.
3. A proposição de utilização do veículo na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) será no atendimento das demandas da instituição por veículos deste modelo, em um estado de conservação melhor em relação a alguns que compõem a frota da instituição, conforme indicado pela comissão.
4. Considerando as custas de retirada dos veículos no órgão doador bem como as revisões indicadas no Parecer 6 (SEI nº 1448604), foi juntado ao processo, a indicação da disponibilidade orçamentária, conforme indicado na Certidão de Disponibilidade Orçamentária (SEI nº 1452128).
5. Desse modo, manifestando a instituição pelo recebimento deste veículo, será possível a substituição de veículos utilizados atualmente, listados no Parecer 6 (1448604), cuja manutenção está sendo onerosa devido à alta quilometragem e uso intenso a que são submetidos, a saber:

MARCA	MODELO	TIPO	PLACA	ANO DE FABRICAÇÃO	QUILOMETRAGEM
-------	--------	------	-------	-------------------	---------------

FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	Veiculo/passeio	GLE-5031	2006	249287
FIAT	UNO MILLE FIRE	Veiculo/passeio	GMF-4351	2003	389623
FIAT	UNO MILLE FIRE	Veiculo/passeio	GMF-4350	2003	445968

6. Assim, com o recebimento destes veículos será possível a disponibilização de veículos em condições mais adequadas, de modo que a UFVJM possa atender aos seus objetivos institucionais com maior efetividade.

7. Nestes termos, submetemos-lhe estes autos, aos quais solicitamos a gentileza da apreciação e dos encaminhamentos de estilo em atendimento do Inciso XII do Art. 12 e Inciso VIII do Art. 17 do Estatuto da UFVJM.

8. Sendo o que se cabe no momento, renovamo-nos, por oportuno, protestos de distinta consideração e apreço, e colocamo-nos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, acaso sejam necessários.

Respeitosamente,

Vinícius Antônio Campos Souza

Chefe da Divisão de Transportes/UFVJM

Gildásio Antônio Fernandes

Diretor de Gestão Patrimonial, Almoxarifado e Frota/UFVJM

Prof.^a Cynthia Regina Fonte Boa Pinto

Pró-Reitor de Administração/UFVJM - eventual



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Regina Fonte Boa Pinto, Pro-Reitor(a) - eventual**, em 23/07/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gildasio Antonio Fernandes, Diretor (a)**, em 24/07/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Antônio Campos Souza, Chefe**, em 24/07/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1481866** e o código CRC **5B11FC5E**.

NÃO ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO - ESCLARECIMENTOS - JUSTIFICATIVAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES JEQUITINHONHA E MUCURI

2 mensagens

Diego Bruno Alves Rogel <diego.rogel@dnit.gov.br>

9 de agosto de 2024 às 09:43

Para: Gildásio Antônio Fernandes <gildasio.fernandes@ufvjm.edu.br>, "dir.patrimonio.proad@ufvjm.edu.br" <dir.patrimonio.proad@ufvjm.edu.br>, Divisao de Maquinas e Transporte <dmtd@ufvjm.edu.br>

Cc: Augusto Brandini Neto <augusto.neto@dnit.gov.br>, Wellington Bley <wellington.bley@dnit.gov.br>, Raul Capp Pallotta <raul.capp@dnit.gov.br>, Robson Galvão <robson.galvao@dnit.gov.br>

Prezados,

1. Informamos que, até o momento, não houve assinatura do Termo de Doação por parte da UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES JEQUITINHONHA E MUCURI.
2. Vocês haviam nos informado do interesse em receber 03 (três) veículos HILUX CABINE DUPLA.
3. Informamos que, caso não haja assinatura do Termo de Doação, pelo reitor, Senhor Heron Laiber Bonadiman, até o fim deste mês de agosto, o DNIT/PR fará doação para outra entidade.

Atenciosamente,

Diego Bruno Alves Rogel

Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná

Serviço de Recursos Logísticos e Informática

(41) 3361-7315

www.gov.br/dnit



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Diretoria de Patrimônio e Materiais <dir.patrimonio.proad@ufvjm.edu.br>

9 de agosto de 2024 às 14:47

Para: Diego Bruno Alves Rogel <diego.rogel@dnit.gov.br>

Cc: Gildásio Antônio Fernandes <gildasio.fernandes@ufvjm.edu.br>, Divisao de Maquinas e Transporte

<dmtd@ufvjm.edu.br>, Augusto Brandini Neto <augusto.neto@dnit.gov.br>, Wellington Bley <wellington.bley@dnit.gov.br>, Raul Capp Pallotta <raul.capp@dnit.gov.br>, Robson Galvão <robson.galvao@dnit.gov.br>

Prezado Diego Bruno Alves Rogel - Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná,

Com os nossos cordiais cumprimentos agradecemos pela disponibilização dos veículos, lamentamos ainda não termos conseguido concluir os trâmites e finalizarmos o recebimento destes veículos que são muito relevantes para a

instituição. Vamos dedicar ao máximo para concluirmos o processo dentro do prazo concedido.

Acaso sejam necessárias informações adicionais, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Gildásio Antônio Fernandes
Diretor de Gestão Patrimonial, Almoxarifado e Frota
Portaria nº 2.681, de 26 de outubro de 2022
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – Campus JK
Prédio do Almoxarifado
Rodovia MGT 367 – Km 583, 5000 – Alto da Jacuba – 39100-000
Diamantina – Minas Gerais
☎ +55 (38) 3532-1294 - VOIP: 8061
Visite o portal [Reuse UFVJM](#)

O conteúdo dessa mensagem é confidencial, destina-se estritamente à(s) pessoa(s) acima referida(s) e é legalmente protegido. A retransmissão, divulgação, cópia ou outro uso desta comunicação por pessoas ou entidades, que não sejam o(s) destinatário(s), constitui obtenção de dados por meio ilícito e configura ofensa ao Art. 5º, inciso XII, da Constituição Federal. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, por favor, inutilize-a e, se possível avise ao remetente por e-mail.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Administração

Diretoria de Gestão Patrimonial, Almojarifado e Frota

OFÍCIO Nº 607/2024/DGPAF/PROAD

Diamantina, 16 de agosto de 2024.

Ao Senhor,

Heron Laiber Bonadiman

Reitor

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Solicita análise de processo de recebimento de doação.

Senhor Reitor e Presidente do Consu,

1. Com os nossos cordiais cumprimentos, solicitamos avaliar a possibilidade de apreciação deste processo pelo Conselho Superior (CONSU) em caráter de urgência, que refere-se ao recebimento em doação de 03 (três) automóveis utilitários, marca TOYOTA, modelo HILUX, ano de fabricação/modelo 2009, indicados nos autos.
2. A solicitação tem como propósito atender ao apresentado na mensagem de correio eletrônico do dia 9 de agosto de 2024, (SEI nº 1501723), da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná, que indicou, que caso a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri não assine o termo de doação dos veículos até o final do mês de agosto, que o DNIT/PR fará doação para outra entidade.
3. Desse modo, considerando a importância dos veículos demonstrada no Parecer 6 (SEI nº 1448604), solicitamos a gentileza dos encaminhamentos de estilo no sentido de que este processo seja pautado pelo CONSU com a urgência ora requerida.
4. Sendo o que se cabe no momento, renovamos, por oportuno, protestos de distinta consideração e apreço, e colocamo-nos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, acaso sejam necessários.

Respeitosamente,

Vinícius Antônio Campos Souza

Chefe da Divisão de Transportes/UFVJM

Gildásio Antônio Fernandes

Donaldo Rosa Pires Junior

Pró-Reitor de Administração/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Donaldo Rosa Pires Júnior, Pro-Reitor(a)**, em 16/08/2024, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gildasio Antonio Fernandes, Diretor (a)**, em 16/08/2024, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1508090** e o código CRC **A58D9CD2**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.007749/2024-66

SEI nº 1508090

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000